



IMPrensa OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

ATOS DO PODER
PÚBLICO

INDAIATUBA, TERÇA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2022

Nº 2217

ANO XXII

ÍNDICE

ADMINISTRAÇÃO	1
URBANISMO	2
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3
FIEC	3
SAAE	9
SEPREV	12

ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2021

EDITAL Nº 166/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.507/2021

Objeto: Contratação de serviços de assistência técnica se faz necessária para regulamentação do atendimento dos programas habitacionais municipais denominados "PROCIDADAO" e "REFORMA FÁCIL" e às normas dos Conselhos Federais CONFEA E CAU, dos profissionais que atualmente executam estes programas (PROCIDADÃO e REFORMA FÁCIL).

Tendo em vista o que consta dos autos, HOMOLOGO o julgamento e a adjudicação do objeto levado a efeito pelo Presidente da Copel - Comissão Permanente de Licitações, considerando-se credenciada neste Chamamento Público, a seguinte associação: Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Indaiatuba, observadas as exigências editalícias e as condições constantes de sua proposta final.

Indaiatuba, 03 de janeiro de 2022

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2021

EDITAL Nº 215/2021

Objeto: Aquisição de aparelhos auditivos, para atendimento à pacientes que se encontram em situação de ?lista de espera?, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas durante o período de 12 (doze) meses, sendo prazo de cada entrega em até 30 (trinta) dias.

Tendo em vista o que consta dos autos, HOMOLOGO o julgamento e a adjudicação do objeto levado a efeito pela Pregoeira, considerando-se vencedora deste certame licitatório a seguinte empresa: ATOMED PRODUTOS MEDICOS E DE AUXILIO HUMANO LTDA., observadas às exigências editalícias e as condições constantes em sua proposta final. Publique-se.

Indaiatuba, 03 de janeiro de 2022

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

URBANISMO

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/21, FIRMADA ENTRE A MUNICIPALIDADE DE INDAIATUBA E ABACHELI REAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 12/04/2021 - Objeto: aquisição de carneiras de concreto, para serem utilizadas em sepultamentos no Cemitério Municipal, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, com prazo de cada entrega em até 10 (dez) dias, de acordo com a descrição constante do Anexo I do Edital. Início da vigência: 11/06/2021. Valor Total Estimado: R\$ 479.064,00 - Pregão Eletrônico nº 024/21.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FIEC



FUNDAÇÃO INDAIATUBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FIEC CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE INDAIATUBA - CEPIN

EDITAL CEPIN_FIEC _BOLSA FORMAÇÃO_SETEC/MEC – Nº. 001/2022 – 1º SEMESTRE/2022

LOTE 1 - QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS _ Cursos FIC de Qualificação Profissional:- AUXILIAR DE COZINHA, BALCONISTA DE FARMÁCIA, RECEPCIONISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE

LOTE 2 – PRONATEC FIC _ Cursos FIC de Qualificação Profissional:- DESENHISTA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INGLÊS BÁSICO, INSPETOR DE QUALIDADE, VENDEDOR.

Eliane Raquel Geiss, Diretora Pedagógica da FIEC/CEPIN, torna público que no período de **10 A 19 de JANEIRO 2022**, estarão abertas as inscrições para os CURSOS FIC do Programa QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS (LOTE 1) e PRONATEC FIC (LOTE 2) do Programa Federal (SETEC/MEC) em parceria com o CEPIN – Centro de Educação Profissional de Indaiatuba, Instituição mantida pela FIEC - Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura, conforme descrito nos quadros abaixo.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - As qualificações, os números de vagas por período, a duração dos cursos e os requisitos necessários, estão estabelecidos a seguir:

LOTE 1 - QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS

Período*	Vagas	Local de funcionamento do curso	Habilitação	Duração	Requisitos de acesso
TARDE	40	FIEC I – Jd. Regina	Balconista de Farmácia	240 h	Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo / idade 16 anos
NOITE	30	FIEC II – Cidade Nova	Auxiliar de Cozinha	220 h	Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental II (6º a 9º) – Incompleto / Idade: 16 anos
NOITE	40	FIEC II – Cidade Nova	Recepcionista de Serviços de saúde	240 h	Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo / idade 16 anos

Período Tarde – das 13h30 às 17h45 de Segunda a Sexta-Feira.

Período Noite: das 18h50 às 23h00 de Segunda a Sexta-Feira.



LOTE 2 – PRONATEC FIC

Período*	Vagas	Local de funcionamento do curso	Habilitação	Duração	Requisitos de acesso
NOITE	45	FIEC I – Jd. Regina	Desenhista Construção Civil	160 h	Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo / idade 16 anos
NOITE	50	FIEC I – Jd. Regina	Inspetor da Qualidade	160 h	Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental II (6º a 9º) – Completo / idade 16 anos
NOITE	40	FIEC II – Cidade Nova	Inglês Básico	160 h	Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo / idade 16 anos
NOITE	40	FIEC II – Cidade Nova	Vendedor	160 h	Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo / idade 16 anos

Período Noite: das 18h50 às 23h00 de Segunda a Sexta-Feira.

2 – DO OBJETIVO

2.1 - Obedecidos os dispositivos legais vigentes e normas estabelecidas neste Edital, para as inscrições dos CURSOS FIC do Programa QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS (LOTE 1) e PRONATEC FIC (LOTE 2) do Governo Federal (SETEC/MEC) informa-se que, a classificação de candidatos para ingresso às vagas disponíveis será por ordem de inscrições on-line no site da FIEC/CEPIN (<https://www.fiec.com.br>).

Ressalta-se que a inscrição será registrada com data e hora para total clareza no processo.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 - Período: **De 10/01/2022 a 19/01/2022 (9:00 h às 17:00 h)**

3.2 - Inscrições on-line exclusivamente no site da FIEC/CEPIN (<https://www.fiec.com.br>)

Procedimentos para Inscrição on-line:

3.4. Para efetuar a inscrição on-line no site (www.fiec.com.br), o candidato deverá se cadastrar (usuário - CPF e criar uma senha), e, seguir com a inscrição inserindo os dados solicitados.



3.5. Caso já possua cadastro, colocar o usuário e senha e preencher as telas com os dados solicitados.

3.5.1 Não será possível concluir a inscrição via celular.

3.6. Efetuar a Inscrição on-line no site (www.fiec.com.br). As informações registradas nesta inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e devem seguir este Edital.

3.7. O Edital CEPIN_FIEC_BOLSA FORMAÇÃO_SETEC/MEC – Nº. 001/2022 – 1º Semestre/2022 (LOTE 1 - QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS e LOTE 2 – PRONATEC FIC), estará disponível para impressão no próprio site da FIEC.

3.8. Ao finalizar a inscrição pela internet, **após clicar em confirmar em todas as telas requeridas**, o candidato deverá fazer a impressão do Protocolo de Confirmação de Inscrição, presente na opção do botão **Ficha de Inscrição**.

3.9 – **É de responsabilidade do candidato, o acompanhamento do status de sua inscrição até a data de matrícula, caso seja classificado, bem como apresentar toda a documentação exigida no ato da matrícula, sob pena de perder a vaga.**

4 – DAS ETAPAS

4.1 - O Processo de Incrições on-line para CEPIN_FIEC_BOLSA FORMAÇÃO_SETEC/MEC – Nº. 001/2022 – 1º Semestre/2022 (LOTE 1 - QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS e LOTE 2 – PRONATEC FIC) será acompanhado por uma Comissão, instituída mediante Portaria do (a) Diretor (a) da FIEC/CEPIN.

4.2 - No ato da inscrição o candidato fará a indicação de uma única opção entre os cursos oferecidos, conforme quadros do item 1 - (LOTE 1 - QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS e LOTE 2 – PRONATEC FIC).

4.2.1 – Na hipótese do candidato efetuar mais de uma inscrição, **somente será validada a 1ª inscrição.**

4.3 - Após a realização da inscrição, não haverá possibilidade de mudança de curso nem de período.

4.4 - O preenchimento das vagas para compor cada turma, será realizado de acordo com a **classificação por ordem de inscrição no site (data e hora) registrados no sistema**, observado o limite de vagas disponíveis para cada curso.

4.5 – Divulgação da Lista de Classificados

Data: **20/01/2022 após às 14:00 h**

Local: Nos Quadros de Avisos da FIEC/CEPIN e site da FIEC (<https://www.fiec.com.br>), e publicação na Imprensa Oficial do Município de Indaiatuba/SP.

5 – DO INÍCIO DAS AULAS: 14/02/2022

6 – DAS MATRÍCULAS -

PROVIDENCIE COM ANTECEDÊNCIA, A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA EFETIVAÇÃO DE SUA MATRÍCULA.

ATENÇÃO! PODERÁ HAVER MAIS DE UMA CHAMADA PARA AS MATRÍCULAS. NÃO SE ESQUEÇA DE ACOMPANHÁ-LAS.

6.1 – Períodos:

Primeira Chamada - matrícula para os primeiros classificados até completar o número de vagas de cada curso de acordo com o Quadro de vagas constante neste Edital:- (LOTE 1 - QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS e LOTE 2 – PRONATEC FIC).

Data da matrícula em primeira chamada: 24/01 e 25/01/2022 (das 9:00h às 20:00h)

SE HOUVER VAGAS REMANESCENTES

A apuração será realizada em **26/01/2022**, com base na ordem das inscrições realizadas no site e a **divulgação das vagas para a 2ª chamada**, ocorrerá no mesmo dia, a partir das 14h00 nos Quadros de Avisos da FIEC/CEPIN e site da FIEC (<https://www.fiec.com.br>), e publicação na Imprensa Oficial do Município de Indaiatuba/SP.

Segunda Chamada: matrícula para as vagas remanescentes, seguindo a ordem de classificação em cada curso.

Data da matrícula em segunda chamada: 27/02/2020 e 28/01/2022 (das 9:00h às 17:00 h)

SE HOUVER VAGAS REMANESCENTES

A apuração será realizada em **03/02/2022**, com base na ordem das inscrições realizadas no site e a **divulgação das vagas para a 3ª chamada** ocorrerá no mesmo dia, a partir das 14h00 nos Quadros de Avisos da FIEC/CEPIN e site da FIEC (<https://www.fiec.com.br>), e publicação na Imprensa Oficial do Município de Indaiatuba/SP.

Terceira Chamada: matrícula para as vagas remanescentes, seguindo a ordem de classificação em cada curso.

Data da matrícula em terceira chamada: 08/02/2022 (das 9:00h às 17:00h).

OBS:- Se após decorridos os períodos de matrículas e/ou após os 05 (cinco) primeiros dias de aulas, caso hajam vagas nos cursos por desistência ou não frequência inicial de alunos matriculados, as vagas remanescentes, serão ofertadas aos demais inscritos, seguindo a ordem de classificação em cada curso.

6.1.1 – As vagas eventualmente não preenchidas num dado curso, respeitada a chamada de todos os candidatos inscritos, serão oferecidas aos candidatos classificados em outro curso, seguindo os mesmos critérios de classificação.



6.1.2 – Considerando a realização das 3 chamadas para as matrículas, e, na hipótese de ainda existir vagas remanescentes após a 2ª semana de aula, a FIEC/CEPIN poderá oferta-las aos candidatos da lista de espera.

Para isso, a equipe pedagógica, deverá avaliar se não há comprometimento de conteúdo já visto que possa prejudicar o aluno com a matrícula posterior ao início das aulas.

Não havendo prejuízo, e, com o objetivo de atingir o total de vagas na turma em questão, procederemos à chamada de candidatos, seguindo a ordem de classificação.

6.2 – Local das Matrículas:

Secretaria Acadêmica da FIEC Unidade I - Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 3405 – Jardim Regina.

7 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

OBS: CÓPIA SIMPLES ACOMPANHADA DOS ORIGINAIS DE CADA UM DOS DOCUMENTOS ABAIXO OU CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO:

7.1 - Certidão de Nascimento ou Casamento.

7.2 - Cédula de identidade RG do aluno.

7.3 – CPF do aluno (indispensável).

7.4 - Comprovante de residência com CEP (uma cópia recente, últimos três meses).

7.5 - Atestado de Alistamento Militar ou Certificado de Reservista para maiores de 18 anos.

7.6 - Título de Eleitor obrigatório para maiores de 18 anos, juntamente com o comprovante de votação da última eleição, ou certidão de quitação com as obrigações eleitorais.

7.7 – 02 (duas) fotos 3x4 recentes.

7.8 – Cópia do Histórico Escolar da escolaridade exigida para cada curso (Ensino Fundamental II (6º a 9º) completo // caso esteja cursando, o Ensino Médio, apresentar a Declaração de matrícula atualizada, assinado pelo Diretor da Escola com a série onde cursa o Ensino Médio Público (**original**).

7.9 – Cópia do RG e CPF do responsável (indispensável)

OBS – os alunos menores de 18 anos deverão estar acompanhados do pai e/ou responsável, para efetuar a matrícula. Não faremos matrículas sem apresentação de toda a documentação necessária.

8 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

8.1 - O candidato perderá o direito à vaga se não apresentar a documentação na data fixada para a matrícula e não será incluído nas chamadas seguintes.

8.2 – Por ocasião da matrícula, o aluno receberá e se submeterá às Normas Internas da FIEC e o termo de Adesão ao Qualifica Mais Emprega Mais e Pronatec FIC, que deverá ser assinado pelo aluno e responsável.

9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Ao inscrever-se, o candidato firma o compromisso de acatar as Normas contidas neste Edital CEPIN_FIEC_BOLSA FORMAÇÃO_SETEC/MEC – Nº. 001/2022 – 1º SEMESTRE/2022 para os CURSOS FIC do Programa QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS (LOTE 1) e PRONATEC FIC (LOTE 2) do Governo Federal (SETEC/MEC) em parceria com o CEPIN – Centro de Educação Profissional de Indaiatuba, Instituição mantida pela FIEC - Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura, no 1º. Semestre/ 2022 para preenchimento das vagas dos cursos oferecidos na Instituição, bem como as normas contidas no regimento interno da FIEC/CEPIN.

9.2 - Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Comissão competente à luz da legislação em vigor.

Para efeitos de direito e para conhecimento geral, o presente Edital deverá ser afixado no quadro de avisos da Secretaria Acadêmica da FIEC/CEPIN, publicado na Imprensa local e Imprensa Oficial do Município de Indaiatuba e no site: <http://www.fiec.com.br>.

Indaiatuba, 04 de janeiro de 2022.



Nilza Chavier
Diretora Pedagógica em Exercício

PUBLIQUE-SE



José Geraldo Garcia
Superintendente da FIEC

SAAE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2021 - EDITAL Nº 135/2021 - PROCESSO Nº 150/2021

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de carnes do tipo bovina, suína, pescado e aves.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 306/2021, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E CASA DE CARNES CIDADE NOVA LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 03/01/2022. **Valor Global Estimado:** R\$ 2.109.377,50(dois milhões, cento e nove mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Indaiatuba, 03 de janeiro de 2022.

ENGº Pedro Claudio Salla - Superintendente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados a comparecer na GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS do SAAE Indaiatuba, sito à rua Bernardino de Campos, 799, Centro - Indaiatuba/SP e tomar posse no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir desta publicação.

O não comparecimento implicará no desinteresse do candidato, sendo assim, considerado desistente ao cargo para o qual foi convocado, ficando o SAAE Indaiatuba no direito de considerar vago o cargo e convocar o próximo aprovado para o mesmo concurso.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 - HOMOLOGADO EM: 29/05/2019 e 12/06/2019

CARGO: ENCANADOR

CLASSIFICAÇÃO:	24º	COLOCADO	NOME:	FABIO JUNIOR BENEVENTO
CLASSIFICAÇÃO:	25º	COLOCADO	NOME:	DANIEL BISPO DOS SANTOS
CLASSIFICAÇÃO:	26º	COLOCADO	NOME:	GUSTAVO RODRIGUES GUIOTI
CLASSIFICAÇÃO:	27º	COLOCADO	NOME:	ERIONE ALVES PINHEIRO

CARGO: PEDREIRO

CLASSIFICAÇÃO:	25º	COLOCADO	NOME:	DAVI DOS SANTOS VIEIRA
CLASSIFICAÇÃO:	26º	COLOCADO	NOME:	FELIPE MAYCON DOS SANTOS
CLASSIFICAÇÃO:	27º	COLOCADO	NOME:	JOSÉ EDMILSON RECHIA DOS SANTOS

CARGO: MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO:	16º	COLOCADO	NOME:	EDISON CARNEIRO PORCARI
CLASSIFICAÇÃO:	17º	COLOCADO	NOME:	POLIMAR TADEI PIRES
CLASSIFICAÇÃO:	18º	COLOCADO	NOME:	EDINELSON SANCHES DA SILVA

CARGO: AUXILIAR DE ENCANADOR

CLASSIFICAÇÃO:	27º	COLOCADO	NOME:	DANIEL BARROS PINTO
CLASSIFICAÇÃO:	28º	COLOCADO	NOME:	VALDECI GOMES DOS SANTOS
CLASSIFICAÇÃO:	29º	COLOCADO	NOME:	VALDILSON LIMA DA COSTA

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO:	19º	COLOCADO	NOME:	RICARDO LUCIANO FERREIRA
CLASSIFICAÇÃO:	20º	COLOCADO	NOME:	ANTONIO EDISON ZAMBON
CLASSIFICAÇÃO:	21º	COLOCADO	NOME:	PAULO RENATO PEREIRA DA SILVA

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA - RETROESCAVADEIRA

CLASSIFICAÇÃO:	07º	COLOCADO	NOME:	CLEYTON DOS SANTOS VASCONCELOS BEZERRA
----------------	-----	----------	-------	----------------------------------------

CARGO: TÉCNICO EM SISTEMAS DE SANEAMENTO / QUÍMICO

CLASSIFICAÇÃO:	20º	COLOCADO	NOME:	EDER APARECIDO BRAGANTINI
CLASSIFICAÇÃO:	21º	COLOCADO	NOME:	JOSEANE RABELO

CARGO: TELEFONISTA

CLASSIFICAÇÃO:	10º	COLOCADO	NOME:	CLEUZA TOMAZ DA ROZA MENEGASSI
----------------	-----	----------	-------	--------------------------------

CARGO: ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO:	2º	COLOCADO	NOME:	CARLA JANAINA DA SILVA ROCHA
----------------	----	----------	-------	------------------------------

Indaiatuba, 03 de janeiro de 2022.

ENG.º PEDRO CLAUDIO SALLA

Superintendente

DESPACHO DE ITENS DESERTOS E FRACASSADOS**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2021 - EDITAL Nº 147/2021 - PROCESSO Nº 166/2021**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios.

O Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgotos - **SAAE**, no uso de suas atribuições e nos termos da manifestação do Pregoeiro, comunica:

1. Conforme consta nos autos, os itens nº 2, 3, 5, 20, 45, 50, 54, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65 e 66 foram **DESERTOS** por não acudir interessados;

2. Os itens nº 9 e 12 foram **FRACASSADOS** pois a única licitante foi inabilitada por não atender ao item 23.2 do edital;
3. Os itens nº 18, 39 e 64 foram **FRACASSADOS** pois após a fase de negociação da Sessão Pública do pregão em epígrafe, o preço permaneceu acima da média de mercado, conforme apurado no processo de licitação;
4. E o item nº 42 foi declarado **FRACASSADO** visto que a única empresa ofertante foi desclassificada por não atender ao descritivo do edital.

Indaiatuba, 21 de dezembro de 2021. **ENGO PEDRO CLAUDIO SALLA –Superintendente**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2021 - EDITAL Nº 147/2021 - PROCESSO Nº 166/2021

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios.

Considerando o que dos autos consta, HOMOLOGO o julgamento e a adjudicação do objeto, efetuados pela Pregoeira, considerando-se vencedoras deste certame licitatório, as empresas: GABEE FOODS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI e NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, observadas as exigências editalícias e as condições de suas propostas comerciais.

Indaiatuba, 21 de dezembro de 2021. **ENGO PEDRO CLAUDIO SALLA - Superintendente**

RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 18/2021 - PROCESSO Nº 167/2021

OBJETO: Contratação de empresa técnica especializada em distribuição de energia elétrica em tensão primária para uso do sistema de distribuição de energia elétrica bem como fornecimento de energia regulada para a estação do **SAAE** – ECA Cachoeirinha ligado em MT (média tensão).

Considerando o que dos autos constam, **RATIFICO** a dispensa de licitação referente ao processo supracitado, com base no artigo 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL**.

Indaiatuba, 03 de janeiro de 2022. **ENGO PEDRO CLAUDIO SALLA - Superintendente**

RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 19/2021 - PROCESSO Nº 168/2021

OBJETO: Contratação de empresa técnica especializada em distribuição de energia elétrica em tensão primária para uso do sistema de distribuição de energia elétrica bem como fornecimento de energia regulada para a estação do **SAAE** – ETA 2 ligado em MT (média tensão).

Considerando o que dos autos constam, **RATIFICO** a dispensa de licitação referente ao processo supracitado, com base no artigo 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL**.

Indaiatuba, 03 de janeiro de 2022. **ENGO PEDRO CLAUDIO SALLA - Superintendente**

DISPENSA Nº 28/2018 - PROCESSO Nº 179/2018

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM TENSÃO PRIMÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO PARA ENERGIZAÇÃO DOS 55 SETORES DA AUTARQUIA, FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - CPFL, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 03/01/2022. **Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 03/2019 por 12 (doze) meses, isto é, de 01/02/2022 a 31/01/2023. **Valor:** R\$ 663.779,00 (seiscentos e sessenta e três mil, setecentos e setenta e nove reais).

Indaiatuba, 03 de janeiro de 2022.

ENGº PEDRO CLAUDIO SALLA - SUPERINTENDENTE

SEPREV

RESUMO DO CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL:

ADITAMENTO Nº 1/2022 - CONTRATO ORIGINAL: 19/2020

DATA: 03/01/2022

CONTRATADA: MEIRELLES TEIXEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

OBJETO: A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, NA FORMA DO DISPOSTO DO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI 8.666/93 E O REAJUSTE DO CONTRATO, LEVADO A EFEITO O ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO - IPCA (IBGE), NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E DA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR TOTAL: R\$ 18.604,32

PROCESSO DE COMPRA Nº 76/2020

IMPrensa OFICIAL

EXPEDIENTE

A IMPrensa OFICIAL DE INDAlATUBA (Lei Nº 6683/17) é uma publicação da Prefeitura de Indaiatuba, produzida pela Relações Institucionais e Comunicação. Paço Municipal, Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 2800 Jd. Esplanada CEP.: 13.330-900, telefone: (019) 3834-9171 / 3834-9000.

Recebimento de matérias para unidades municipais de acordo com a Portaria 001/2013 da Secretaria de Governo.

Os atos oficiais publicados são enviados eletronicamente e de inteira responsabilidade de cada órgão.

Redação de matérias jornalísticas: Darlene Ribeiro, Laís Fernandes, Lincoln Franco, Renata Lippi, Sirlene Virgílio

Fotos:	Eliandro Figueira
Divulgação - Diagramação:	Robson de Lima Neves
Jornalista Responsável:	Lincoln Franco - MTB: 33546 / SP
Internet: Home Page:	www.indaiatuba.sp.gov.br
E.mail:	imprensaoficial@indaiatuba.sp.gov.br